

PORTARIA Nº 2.594/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.993/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.993, de 08 de agosto de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta dos servidores: Andreia Fernanda Balan da Silva; Ivanete Mota das Neves; Mirian Cristian Rufino; Naira Neri Santana; Rafaela Hasegawa Misse; Renata de Campos Bicudo Ferreira, Simony Rodrigues Bernardelli Rosa; Washington Rogerio de Sousa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS